

PL 6751/2010

Ofício nº 131 (SF)

Brasília, em 03 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 17 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir medidas assecuratórias da integridade da criança e do adolescente”.

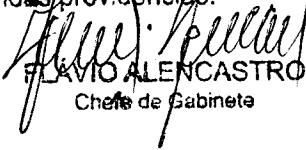
Atenciosamente,



Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro-Secretário

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em, 4/2/2010  
De ordem ao Senhor  
Secretário Geral da Mesa, para as  
devidas providências.



FLÁVIO ALENCASTRO  
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SE-PR 04/Fev/2010 17:00  
Páginas: 119028 Assinatura: 1a sec